

EDUCAÇÃO INTEGRAL E TEMPO INTEGRAL: DISTINÇÕES CONCEITUAIS

Ana Carolina da Silva Pereira

Este trabalho busca explicitar a distinção conceitual entre educação integral e educação em tempo integral. Metodologicamente, essa discussão se apoia em uma revisão de literatura sobre os conceitos de tempo integral e educação integral e na análise de documentos normativos do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) no estado gaúcho, o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio e o Guia do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral no Rio Grande do Sul. Observou-se que os dispositivos normativos relacionados ao EMTI recorrem, com frequência, ao uso da expressão "educação em tempo integral" como um sinônimo de "educação integral". Contudo, a partir de uma análise mais aprofundada desses dispositivos, fica evidente que a proposta formativa apresentada aos estudantes não se configura, necessariamente, como uma educação integral em seu sentido mais abrangente, especialmente no que diz respeito à articulação das múltiplas dimensões da formação humana. Pelo contrário, os documentos normativos recorrem ao vocabulário da educação integral de forma retórica, sem que isso se traduza em uma proposta formativa que, de fato, articule essas dimensões.

A principal distinção entre educação integral e escola de tempo integral está no sentido atribuído a cada uma das expressões. A escola de tempo integral se refere, fundamentalmente, à organização do tempo escolar, caracterizando-se pela ampliação da permanência dos estudos para além do turno regular (Moll, 2010). Já uma educação integral ultrapassa a dimensão temporal, configurando-se como uma proposta formativa que contemple as múltiplas e amplas dimensões do desenvolvimento humano (Cavaliere, 2010). Entretanto, ao tratarmos de uma proposta que envolva a ampliação da jornada escolar, devemos considerar também os fundamentos e objetivos de uma formação e educação integral, tendo em vista que a "simples ampliação do tempo de permanência na escola não garante a integralidade" (Vianna; Silveira, 2023, p. 14), mas se traduza em uma expansão qualitativa da experiência educativa.



Dutra e Moll (2018) apontam que o debate sobre educação integral no Brasil remonta ao movimento escolanovista e ao Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, resultando, ao longo de sua trajetória histórica, em uma disputa em que a mesma expressão passou a carregar projetos formativos radicalmente distintos, ora avançando em direção a propostas mais democráticas e humanizadoras, ora capturada por projetos conservadores de controle social. Nessa direção, Coelho e Hora (2009) compreendem a educação integral a partir de uma perspectiva crítico-emancipadora, na qual a formação humana se constitui por meio de um conjunto diversificado de práticas integradas ao currículo escolar. Entretanto, como argumentam as autoras, a presença de atividades diversificadas, por si só, não garante uma educação integral para os estudantes, pois, quando essas atividades são compreendidas apenas como complementares ao ensino formal, corre-se o risco de reforçar a fragmentação do conhecimento e das práticas escolares, como ocorre na tradicional divisão entre turno e contraturno escolar (Coelho; Hora, 2009).

Esse procedimento permite problematizar a própria noção de educação integral presente nos documentos normativos do Ensino Médio em Tempo Integral. O Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio, homologado como o norteador pedagógico do estado, estabelece de maneira explícita que a educação integral "não se limita à ampliação do tempo e dos espaços de aprendizagem, ditos tradicionais, e não pode ser confundida com escola em tempo integral" (Rio Grande do Sul, 2021, p. 61). Contudo, no mesmo documento, ao tratar das escolas de tempo integral, o RCGEM orienta que as redes educacionais devem flexibilizar "os currículos e instituir escolas em tempo integral [...], considerando que a integralidade é a concepção de desenvolvimento do ser em todas as suas dimensões [...]" (Rio Grande do Sul, 2021, p. 37), formulação que contradiz a distinção que o próprio documento enuncia. No caso do Guia, o dispositivo aprofunda esse movimento ao afirmar que a missão da escola é promover o "pleno desenvolvimento em todas as dimensões humanas (corpo, intelecto, espírito e emoção)" (Rio Grande do Sul, 2024, p. 5), desenvolvimento esse que, nos termos do próprio Guia, só se viabiliza pela estrutura específica do tempo integral. Tendo isso em vista, percebemos que há "um movimento de apropriação do termo Educação Integral, cujos princípios fundamentais

são, em grande parte, ignorados e o objetivo é a formação não de sujeitos emancipados, mas sim condicionados a uma educação cosmopolita (Vianna; 2024, p. 59).

Lizzi e Favoreto (2018) observam que os documentos normativos voltados ao novo Ensino Médio expressam esse deslocamento de sentido, na medida em que "o entendimento de educação integral compreende um currículo escolar voltado à formação humana como luta política e de emancipação, se opondo à perspectiva que prepara para o mercado de trabalho" (Lizzi; Favoreto, 2018, p. 135). Nesse sentido, a centralidade atribuída à construção de projetos de vida individuais emerge como uma estratégia que desloca o olhar das carências estruturais do país para a responsabilização do próprio estudante por sua trajetória, operando a partir de uma lógica meritocrática que ignora as condições materiais e simbólicas desiguais nas quais esses sujeitos estão inseridos.

Pensar a educação integral em seu sentido pleno exige, portanto, questionar a organização curricular compartimentada que historicamente estruturou a escola brasileira. Moll (2008) argumenta que uma proposta comprometida com a emancipação dos sujeitos precisa "educar integralmente", colocando "o desenvolvimento humano como horizonte [...] a necessidade de realização das potencialidades de cada indivíduo" (Guará, 2006, p. 16 *apud* Moll, 2008, p. 11). Galian e Sampaio (2012) reforçam esse argumento ao alertar que a simples ampliação do tempo escolar, desacompanhada de uma reorganização curricular efetiva, corre o risco de "fazer mais tempo aquilo que já se faz hoje" (Galian; Sampaio, 2012, p. 417). A distinção entre escola de tempo integral e educação integral, portanto, não é meramente terminológica, mas se revela nas concepções distintas sobre o papel do currículo, da escola e da própria educação, exigindo um projeto pedagógico que coloque a emancipação, e não a adaptação, como horizonte da experiência educativa.

Palavras-chave: Educação integral. Tempo integral. Currículo. Políticas educacionais. Ensino Médio Gaúcho.

REFERÊNCIAS



CAVALIERE, Ana Maria. Educação integral. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancella; VIEIRA, Lívia Maria Fraga. **Dicionário Gestrado**: produção científica - Educação e Comunicação, Suporte Evercode, 2010.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa; HORA, Dayse Martins. Educação integral, tempo integral e currículo. **Séries-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, Campo Grande, n. 27, p. 177-192, jan./jun. 2009.

DUTRA, Thiago; MOLL, Jaqueline. A educação integral no Brasil: uma análise histórico-sociológica. **Revista Prática Docente (RPD)**, Confresa, v. 3, n. 2, p. 813-829, jul./dez. 2018.

GALIAN, Cláudia Valentina Assumpção; SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira. Educação em tempo integral: implicações para o currículo da escola básica. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 2, p. 403-422, maio/ago. 2012.

LIZZI, Maria Sandreana Salvador da Silva; FAVORETO, Aparecida. Concepção de educação integral: fundamentos e (res)significações na política educacional para o Ensino Médio. **Cad. Pesq**., São Luís, v. 25, n. 2, p. 129-146, abr./jun. 2018.

MOLL, Jaqueline. Educação Integral na perspectiva da reinvenção da escola: elementos para o debate brasileiro. **Salto para o Futuro**, ano 18, boletim 13, p. 11-16, 2008.

MOLL, Jaqueline. Escola de tempo integral. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancella; VIEIRA, Lívia Maria Fraga. **Dicionário Gestrado**: produção científica - Educação e Comunicação, Suporte Evercode, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. **Referencial Curricular Gaúcho**: Ensino Médio. Porto Alegre: SEDUC, 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação. Núcleo de Educação Integral. **Guia do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral**. Porto Alegre: SEDUC, 2024a.

VIANNA, Rafael de Brito; SILVEIRA, Éder da Silva. Apontamentos sobre as dimensões constitutivas da Educação Integral em perspectiva crítica. **Revista Cocar**, v. 18, n. 36, p. 1-23, 2023.

VIANNA, Rafael de Brito. Educação cosmopolita: o sequestro epistemológico da Educação Integral pelo neoliberalismo escolar. *In:* **A Política de Ampliação do Ensino Médio de Tempo Integral**: Impactos, sentidos e dilemas do tempo ampliado para as juventudes no Brasil, sobre o avanço do neoliberalismo escolar e seus impactos na Educação Integral no Ensino Médio. SILVEIRA, Éder da Silva; SOUZA, Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de (orgs.). Caxias do Sul, RS : Educs, 2024. p. 58-75.